



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.312/2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 07/2022 nomeada pela Portaria n.º 1.277/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

CONSIDERANDO a solicitação de Prorrogação de prazo, realizada pela Comissão de Sindicância nº. 07/2022 por meio do memorando de nº 373/2023 e Ofício de Nº. 03/2023 exarado pela presidente da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 07/2022, devidamente nomeada pela Portaria nº. 1.277 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal